



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedros

IND 4302 /2012

L I D O
Em, 08/02/12
DUS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em, 9/2/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a alocação de mais médicos para o Hospital Regional do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a alocação de mais médicos para o Hospital Regional do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Frequentemente recebemos reclamações quanto ao atendimento no Hospital Regional do Gama. Aquela unidade de saúde possui carência de médicos de várias especialidades, principalmente para atendimento na Emergência, motivo que acarreta grande prejuízo aos pacientes, que necessitam se deslocar para unidades em outras regiões, em busca de tratamento.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

